



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 675, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990, e do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 1990, e, ainda, conforme consta do Processo nº 001.186/94-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 11.896-17, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, nível IV, do Quadro de Pessoal desta Casa, Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, como se em efetivo exercício estivesse, a partir de 02/07/94 até o décimo quinto dia seguinte à data da realização da eleição.

Brasília, 02 de Agosto de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no D.C.L. de 27/07/94)

PUBLICADO NO DCL
Em

PUBLICADO NO DCL
Em

PUBLICADO NO DCL
Em 27/07/94



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 675 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990, e conforme consta do Processo nº 001.186/94-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 11.896-17, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, nível IV, do Quadro de Pessoal desta Casa, Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, como se em efetivo exercício estivesse, a partir de 07/07/94 até o décimo quinto dia seguinte à data da realização da eleição.

Brasília, 26 de JULHO de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 27/07/94